PORTARIA Nº 130/2020

Altera o art. 3º do Anexo da Portaria 057/2017, de 11 de agosto de 2017.

O Presidente do CREA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 94 do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o disposto na Portaria 057/2017, de 11 de agosto de 2017 no tocante à necessidade de disciplinar o ressarcimento do Plano de Saúde aos servidores; e

Considerando o processo licitatório, Pregão Presencial 19/2017, que originou o Contrato 26/2017, através do qual a empresa Unimed Seguros Saúde S/A foi contratada.

Considerando que o contrato 19/2017 foi aditado com vigência de **01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a tabela constante no Art. 3º do Anexo da Portaria 057/2017, de 11 de agosto de 2017:

FAIXA ETÁRIA	BÁSICO	PRÁTICO
0-18	R$ 239,24	R$ 280,54
19-23	R$ 277,73	R$ 325,67
24-28	R$ 322,38	R$ 378,07
29-33	R$ 395,49	R$ 463,83
34-38	R$ 468,61	R$ 549,53
39-43	R$ 557,44	R$ 653,73
44-48	R$ 585,47	R$ 686,59
49-53	R$ 789,00	R$ 925,31
54-58	R$ 1.063,29	R$ 1.246,97
MAIOR QUE 59	R$ 1.432,91	R$ 1.680,39

Art.2º– Manter inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria 057/2017, de 11 de agosto de 2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2020 e revoga a Portaria n. 076/2019.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de agosto de 2020

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente